



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 052/2020

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os dispostos nas Leis Municipais n°s 1.598/13 e 1659/15 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal 8069/90 de 13/07/1990, E:

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 16 da Lei Municipal 1659/15 dispõe que o cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e que a Conselheira ocupa um segundo cargo com vínculo no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Conselheira foi comunicada sobre essa irregularidade, seja por escrito ou verbalmente, e que a mesma não manifestou qualquer ação que pudesse regularizar a situação;

CONSIDERANDO que a mesma conta com 30 (trinta) dias de faltas injustificadas no mês de Outubro/20, o que caracteriza abandono de cargo;

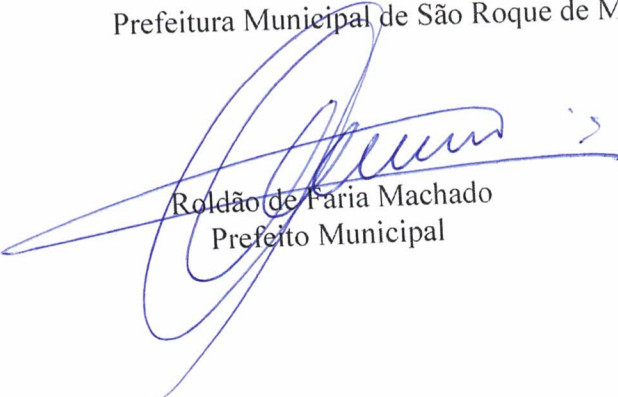
RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída do cargo de Conselheira Membro do CONSELHO TUTELAR do Município de São Roque de Minas, a Sra. **Márcia Alves de Oliveira Nitrini**, a partir de 01.11.2020, nos termos da Lei Municipal nº 1659/15 e Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.11.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 03 de novembro de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal